SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Anamã no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o resultado final do Concurso Público EDITAL nº 002/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do amazonas, através do site: www.diariomunicipal.com.br/aam no dia 15 de outubro de 2012, edição n° 0700, prorrogado em 15 de outubro de 2014 em acordo com o Item 13.1 das dispoição gerais, e de acordo com o Item 12.1 do referido edital, Resolve: *CONVOCAR* para Nomeação e Posse no Cargo de Provimento Efetivo os candidatos descritos nos Anexos: I – II – III – IV – V e VI deste Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - RH, Prédio da Prefeitua de Anamã, (sede provióriа), sito a Rua Estrada Anamã Cuia s/n – centro, no período de 22 de Setembro a 21 de Outubro de 2016, no horário das 8:00h às 13:00h, munidos dos documentos relacionados no item 12.2 letras A e B do referido certame.

O não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital de Convocação, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos do Item 13.2 letras A, B e C, ou a inexatidão das informações, ou ainda, outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.

Anamã – AM, 21 de setembro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/13

ANEXO - I
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

SEDE – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO			
CARGO	**NOME**	**SEDE**	**IDENT.**
Ass. Administrativo I	SHERLEM LADISLAU MOTA	Anamã	2533634-7
Ass. Administrativo I	SILVIA SOUZA ANTUNES	Anamã	2165288-0
Ass. Administrativo I	ANTONIO WEVERSON DOS SANTOS FLORES	Anamã	2450941-8
Aux. Serviços Gerais	LUZINEI SEIXAS DE OLIVEIRA	Anamã	1858627-9
Aux. Serviços Gerais	ELIZETI JAQUES ANTUNES	Anamã	2661037-0
Aux. Serviços Gerais	MARIA SUZANA F. DA SILVA	Anamã	2187259-7
Aux. Serviços Gerais	MARIA SILVA DA SILVA	Anamã	2166936-8
Aux. Serviços Gerais	RONILDA ALVES CARVALHO	Anamã	2166577-0
Aux. Serviços Gerais	IRLANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	Anamã	12644471
Aux. Serviços Gerais	ALZANIRA SAMPAIO FLORES	Anamã	1567759-1
Motorista BC	ROBSON CARMO BARROS DE OLIVEIRA	Anamã	1962185-0
Motorista DE	JANDERSON BARBOSA MAIA	Anamã	1311613-4
Motorista DE	PAULO VICTOR F. DE REZENDE	Anamã	207662321
Motorista Fluvial	ROBSON BASTOS DE MOURA	Anamã	1067281-8
Motorista Fluvial	ALDENIR BASTOS DA CUNHA	Anamã	24195260
Fiscal de Tributos	KATIANE DANTAS RIBEIRO	Anamã	1855081-9
Vigia Patrimonial	ELENILSON PINHEIRO XAVIER	Anamã	2348773-9
Vigia Patrimonial	LAZARO ALVES NOGUEIRA	Anamã	07273070
Vigia Patrimonial	WAGNER BASTOS NOGUEIRA	Anamã	1961955-3
Vigia Patrimonial	JOEL CORREA SIQUEIRA	Anamã	22704418
Vigia Patrimonial	EZEQUIAS BATISTA DA SILVA	Anamã	2660783-2
Vigia Patrimonial	SEBASTIÃO BATISTA DA COSTA	Anamã	1620929-0
Vigia Patrimonial	JOSÉ FRANCISCO NUNES DE SOUZA	Anamã	0972996-8
Técnico em Analises Clinica	WILSIMARA CASTRO DA SILVA	Anamã	2093402-5
Técnico em Analises Clinica	HUELITON DE SOUZA V. MAGALHAES	Anamã	15221440
Técnico em Analises Clinica	PAULO AFONSO RIBEIRO DE ALMEIDA	Anamã	1412727-0
Técnico de Enfermagem	IZAN FREITAS NOBREGA	Anamã	1443774-0
Técnico de Enfermagem	FABRICIA NUNES BATALHA	Anamã	15526658
Técnico de Enfermagem	JONATAS DA SILVA VIEIRA	Anamã	26303213
Técnico de Enfermagem	NAIR ALMEIDA FERREIRA	Anamã	1517498-0
Técnico de Enfermagem	MARIA DULCINEIA B. DA SILVA	Anamã	1597968-7
Técnico de Enfermagem	NEIDIRENE BASTOS NOGUEIRA	Anamã	1737099-0
Técnico de Enfermagem	NARJARA LIMA DE OLIVEIRA	Anamã	1624062-6
Cirurgião Dentista	FRANCISCO HALLYSON DA S. CASTRO	Anamã	2115551-8
Cirurgião Dentista	FELIPE MUNIZ AGUIAR	Anamã	25684043
Enfermeiro	DHINY DHOPLIM SANTOS BASTOS	Anamã	2041356-4
Enfermeiro	ANDRE C. DE ALMEIDA JUNIOR	Anamã	20648596

ANEXO - II
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
AUX. SERVIÇOS GERAIS	LIOMARA DA SILVA LUCAS	NOVO BRASIL – LAGO DO ANAMÃ	2165808-0

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AUX. SERVIÇOS GERAIS	MARIA COSMA L. NOGUEIRA	NOVO BRASIL – LAGO DO ANAMÃ	1441934-3
AUX. SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO DE LIMA VASCONCELOS	SÃO PAULO– PARANÃ DO ANAMÃ	2270636-4
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEBORA ALMEIDA DA SILVA	VILA DO CUIA	2118772-0

ANEXO - III
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
GARI	OSENIAS COSTA CORREA	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	2353990-9
GARI	CRISTIANO CARVALHO CARDOSO	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	1316446-5

ANEXO - IV
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
MERENDEIRA	MONICA ALMEIDA DA SILVA	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	2557277-6
MERENDEIRA	JULIANA FERNANDES DA SILVA	SANTA MARIA – CUIA GRANDE	2266921-3

ANEXO - V
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	EDMILTON GUILHERMINO NUNES	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	1858613-9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GERSON NUNES DA SILVA	MATO GROSSO – LAGO DO ANAMÃ	13260111
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ARTEMIZA ALVES CARVALHO	NOVO BRASIL – LAGO DO ANAMÃ	1723553-7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	HORTENIZA FREITAS DE OLIVEIRA	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	2254357-0

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:B32A89B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE EXTRATO DO CONVÊNIO N. 001/2016

Concedente: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas.
Convenente: Federação Amazonense de Luta Livre Esportiva e Olímpica - FALLE, CNPJ/MF nº 02.815.907/0001-34.
Objeto: Implantação do projeto "Bom de Luta" como especificado em Plano de Trabalho.
Valor: R$ 33.000,00
Prazo: 6 meses
Data de assinatura: 14/04/2016

Atalaia do Norte/AM, 16 de maio de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9704F196

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 052/2016
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, situada na Rua 12 de Outubro, 02 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 04,12, 23, 25, 26, 32, 35, 43, 45 e 56, com o valor total de R$ 15.758,50 (Quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

V C DE OLIVEIRA & CIA LTDA -ME, sob o CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av. Castelo Branco, 140 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01,02, 05, 07, 09, 10, 14, 16, 18, 20, 24, 27, 39, 42, 48, 49, 52, 54, 59, 60 e 62, com o valor total de R$ 62.992,70 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Av. Castelo Branco, 173 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 06,11, 15, 19, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 44, 46 e 57, com o valor total de R$ 45.838,80 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

FERNANDO ALBINO DANTAS - ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140 – Colônia I – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 03,08, 13, 14, 17, 21, 22, 24, 27, 31, 37, 41, 47, 50, 53, 55, 58 e 61, com o valor total de R$ 29.747,00 (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais).

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT"**,
VIGÊNCIA: Até 03 (três) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº. 052/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 21 de Setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:27707B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA– SRP nº 052/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Itens destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT"**, **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, situada na Rua 12 de Outubro, 02 – Centro–

Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 04,12, 23, 25, 26, 32, 35, 43, 45 e 56, com o valor total de R$ 15.758,50 (Quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

V C DE OLIVEIRA & CIA LTDA -ME, sob o CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av. Castelo Branco, 140 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01,02, 05, 07, 09, 10, 14, 16, 18, 20, 24, 27, 39, 42, 48, 49, 52, 54, 59, 60 e 62, com o valor total de R$ 62.992,70 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Av. Castelo Branco, 173 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 06,11, 15, 19, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 44, 46 e 57, com o valor total de R$ 45.838,80 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

FERNANDO ALBINO DANTAS - ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140 – Colônia I – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 03,08, 13, 14, 17, 21, 22, 24, 27, 31, 37, 41, 47, 50, 53, 55, 58 e 61, com o valor total de R$ 29.747,00 (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 20 de setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9FEAC590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 053/2016
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a **EMPRESA S DE SOUZA BARBOSA -ME**, sob o CNPJ nº 07.269.456/0001-09, situada na Av. Castelo Branco, 691 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01,02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais).

OBJETO: EVENTUAL "**LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**"
VIGÊNCIA: Até 03 (três) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 053/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 21 de Setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DB409FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 053/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Itens destinados** a "**LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**"
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
S DE SOUZA BARBOSA- ME, sob o CNPJ nº 07.269.456/0001-09, situada na Av. Castelo Branco, 691 – Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01,02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 20 de setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B2D24929

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 087/2016-SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR na forma da lei, a senhora **FRANCISCA TÂMARA SOUZA PANTOJA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo (CAA-I),** com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogiando seu efeitos a 01.09.2016

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Borba (AM), 12 de Setembro de 2016

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Cleuder Moda de Souza
Código Identificador:6DFB601C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2016-SRP/CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **W. OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83 e 84, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-SRP/CPL, **W. OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** com valor de: **R$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 14 de Setembro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no quadro de avisos gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica. Municipal.

Em 14 de Setembro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E36B7ED3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-SRP/CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 029/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2016-SRP/CPL, realizado em: 12/09/2016; **PARTES:** Prefeitura do Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para manutenção de motos, destinados atenderem as Secretaria de Saúde e Gerencia de Endemias. **VALOR: R$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: W. OLIVEIRA DOS SANTOS – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	2	Unid.	Aro limpo 18 - traseiro - Cross - XTZ 125	HONDA	255,00
02	2	Unid.	Aro limpo 18 - dianteiro - Cross - XTZ 125	HONDA	278,00
03	2	Unid.	Aro limpo 18 - traseiro - Cross - XLR 125	HONDA	255,00
04	2	Unid.	Bateria XTZ 125	HELIAR	285,00
05	1	Unid.	Bateria XLR 125	HELIAR	275,00
06	2	Unid.	Bateria CG 125	HELIAR	275,00
07	2	Unid.	Cabo de embreagem - XTZ 125	SCHERER MAX	38,00
08	2	Unid.	Cabo de embreagem - XLR 125	SCHERER MAX	39,00
09	2	Unid.	Cabo de embreagem - CG 125	SCHERER MAX	39,00
10	2	Unid.	Cabo acelerador - XLR 125	SCHERER MAX	39,00
11	3	Unid.	Cabo acelerador - XTZ 125	SCHERER MAX	39,00
12	2	Unid.	Cabo acelerador - CG 125	SCHERER MAX	39,00
13	6	Unid.	Câmara de ar - dianteira - aro 18	PIRELLI	40,00
14	2	Unid.	Capa banco XTZ - 125	CAPIXABA	45,00
15	2	Unid.	Capa banco XLR - 125	CAPIXABA	45,00
16	2	Unid.	Caixa direção - XLR 125	SILVERST	40,00
17	3	Unid.	Caixa direção - XTZ 125	SILVERST	41,00
18	1	Unid.	Chave de luz XLR 125	MAGNETRON	40,00
19	4	Unid.	Cilindro bengala XLR 125	COFAP	240,00
20	4	Unid.	Cilindro bengala XTZ 125	COFAP	230,00
21	4	Unid.	Cilindro bengala CG 125	COFAP	155,00
22	2	Unid.	Cubo da roda - traseiro - Cross - XTZ 125	FABRECK	320,00
23	2	Unid.	Cubo da roda - dianteiro - Cross - XTZ 125	FABRECK	310,00
24	2	Unid.	Cubo da roda - traseiro - Cross - XLR 125	FABRECK	320,00
25	2	Unid.	Cubo da roda - dianteiro - Cross - XLR 125	FABRECK	310,00
26	2	Unid.	Disco de embreagem - CG 125	COBREQ	63,00
27	3	Unid.	Disco de embreagem - XLR 125	COBREQ	70,00
28	3	Unid.	Disco de embreagem - XTZ 125	COBREQ	75,00
29	2	Unid.	Eixo do pinhão XLR 125	TRILHA	93,00
30	3	Unid.	Esticador da corrente XLR 125	GP ORIGINAL	58,00
31	2	Unid.	Ignição completa XLR 125	MAGNETRON	345,00
32	3	Unid.	Jogo de junta - XLR 125	VEDAMOTORS	64,00
33	3	Unid.	Jogo de junta - XTZ 125	VEDAMOTORS	63,00
34	2	Unid.	Jogo de junta - CG 125	VEDAMOTORS	65,00
35	2	Unid.	Kit de transmissão XLR 125	VAZ	145,00
36	3	Unid.	Kit de transmissão XTZ 125	VAZ	130,00
37	2	Unid.	Kit de transmissão CG 125	RIFFEL	135,00
38	3	Unid.	Lâmpada farol CG 125	PHILIPS	36,00
39	3	Unid.	Lâmpada farol XLR 125	PHILIPS	36,00
40	3	Unid.	Lâmpada farol XTZ 127	PHILIPS	36,00
41	4	Unid.	Lona de freio trazeira - XTZ 125	COBREQ	40,00
42	4	Unid.	Lona de freio trazeira - XLR 125	COBREQ	40,00
43	4	Unid.	Lona de freio trazeira - CG 125	COBREQ	45,00
44	4	Unid.	Lona de freio dianteira - CG 125	COBREQ	50,00
45	4	Unid.	Lona de freio dianteira - XLR 125	COBREQ	43,00
46	1	Unid.	Paralama XLR 125	PARAMOTTOS	145,00
47	4	Par	Pastilha de freio XTZ 125	COBREQ	68,00
48	2	Unid.	Pedal do cambio XTZ 125	EVOL	90,00
49	2	Unid.	Pedal partida CG 125	EVOL	78,00
50	4	Unid.	Pisca completo - CG 125 dianteiro	GVS	78,00
51	4	Unid.	Pisca completo - CG 125 traseiro	GVS	65,00
52	4	Unid.	Pisca completo - XLR 125 dianteiro	GVS	48,00
53	4	Unid.	Pisca completo - XLR 125 trazeiro	GVS	48,00
54	2	Unid.	Piston com mola XLR 125	METAL LEVE	245,00
55	2	Unid.	Piston com mola XTZ 125	METAL LEVE	249,00
56	2	Unid.	Piston com mola CG 125	METAL LEVE	245,00
57	3	Unid.	Pneu dianteiro comum - CG 125	LEVORIN	210,00
58	3	Unid.	Pneu trazeiro comum - CG 125	LEVORIN	194,00
59	3	Unid.	Pneu dianteiro comum Cross - XLR 125	RINALDI	340,00
60	3	Unid.	Pneu trazeiro Cross - XLR 125	RINALDI	345,00
61	4	Unid.	Pneu dianteiro Cross - XTZ 125	RINALDI	370,00
62	4	Unid.	Pneu trazeiro Cross - XTZ 125	RINALDI	396,00
63	2	Unid.	Presilha do pinhão	TRILHA	26,00
64	2	Unid.	Reparo carburador - XLR 125	SIVERST	64,00
66	2	Unid.	Reparo carburador - CG 125	SIVERST	54,00
67	5	Unid.	Retentor bengala - XLR 125	VEDAMOTORS	40,00
68	6	Unid.	Retentor bengala - XTZ 125	VEDAMOTORS	40,00
69	4	Unid.	Retentor de bengala - CG 125	VEDAMOTORS	40,00
70	3	Unid.	Retentor passador de marcha - XLR 125	VEDAMOTORS	37,00
71	4	Unid.	Retentor passador de marcha - XTZ	VEDAMOTORS	37,00

			125		
72	3	Unid.	Retentor passador de marcha - CG 125	VEDAMOTORS	37,00
73	2	Par	Retrovisor XTZ 125	GVS	65,00
74	2	Par	Retrovisor XLR 125	GVS	65,00
75	2	Par	Retrovisor CG 125	GVS	65,00
76	1	Unid.	Roda trazeira completa XLR 125	GVS	938,00
77	10	Unid.	Rolamento 6203	GBR	30,00
78	10	Unid.	Rolamento 6303	GBR	30,00
79	4	Unid.	Sanfona da bengala XTZ 125	CIRCUIT	109,00
80	4	Unid.	Sanfona da bengala XLR 125	CIRCUIT	109,00
81	2	Unid.	Tampa para tanque - XTZ 125	AUDAX	65,00
82	3	Unid.	Vela de ignição - CG 125	NGK	40,00
83	3	Unid.	Vela de ignição - XLR 125	NGK	45,00
84	4	Unid.	Vela de ignição – XTZ 125	NGK	38,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Carauari-AM, 15 de Setembro de 2016.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:10A9E91A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2016-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação **REAVISA** a CONCORRENCIA PÚBLICA **nº 003/2016-CPL**: **Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de construção de praça de esporte e cultura, localizada no bairro de Chagas Aguiar, na sede do Município de Coari/AM**.
TIPO: Menor Preço global.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	25 de outubro de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação – CPL, das 08h: 00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.

A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 21 de setembro de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:35E93AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 035/2016-CPL**: **Objeto:** *Registro de preço para* eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de medicamentos básico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Coari.
TIPO: Menor Preço por item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	05 de outubro de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 22 de setembro de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 21 de setembro de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:979C937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº 673, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, as impropriedades encontradas na análise do PROCESSO APOSENTATÓRIO, conforme Relatório expedido pelo Ministério Público, bem como o Parecer nº 514/2016-MPC/ELCM e Decisão Nº 1627/2015 –TCE – PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, n° 13492/2015, solicitando a anulação do Ato Concessório de Aposentadoria.

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o ato aposentatório Decreto Municipal de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1376 de 22 de junho de 2015, que concedeu a Aposentadoria Compulsória do senhor **ADALBERTO VIEIRA DA COSTA**, uma vez que o ato fora julgado ilegal e também constatado acumulação de cargo indevido e, consequentemente, negado o registro pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, haja vista o inativo já possuir duas aposentadorias registradas na Colenda Cortes de Contas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de setembro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4F1EB725

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal de 01 de maio de 2010, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado no COARIPREV em 29/03/2016, no qual a beneficiária pleiteia a renúncia do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade por incorrer em acumulação ilegal de cargo público municipal e estadual.

R E S O L V E:

Art.1º. REVOGAR a pedido, o ato aposentatório Decreto Municipal de 01 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Municipalidade, edição 31.836 de 20 de maio de 2010, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e, consequentemente, determinar o retorno imediato a atividade da senhora **ELIZABETH DO CARMO MALHEIROS DA COSTA**, uma vez que a mesma está pleiteando benefício previdenciário junto ao AMAZONPREV, havendo incompatibilidade entre os cargos para uma eventual acumulação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de setembro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CD99D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 675, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/2005, alterada e acrescida seus dispositivos pela Lei Municipal nº 666, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e igual número de suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para o mandato de dois (02) anos, sendo permitida recondução por igual período.

Art. 2º. O Conselho será composto por dez (10) membros acompanhados de seus respectivos suplentes:
§ 1º. Os cinco (05) membros titulares e seus respectivos suplentes representando o **Poder Público:**

I – Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SMDSDH.
a) Titular: Lucyhellen Rodrigues de Souza
b) Suplente: Deuzuíta Santos dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
a) Titular: Antônia Inêz Oliveira de Freitas
b) Suplente: Tanny Thaulle Gomes de Souza

III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
a) Titular: Joana Ribeiro de Souza
b) Suplente: Emir da Silva Lomas

IV – Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMOSP.
a) Titular: Dhonatan Garcia Dantas
b) Suplente: Geraldo S. da Costa Sobrinho

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCTEL.
a) Titular: Elielma Pinheiro de Almeida
b) Suplente: Marcos Frank Gadelha da Costa

§ 2º. Os 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes representando a **Sociedade Civil ou Entidades Não Governamentais:**

I – Associação Pestalozzi de Coari.
a) Titular: Elijane Ferreira Lima
b) Suplente: Raimunda Alcilene Ribeiro da Costa

II – Representantes de Pessoas com Deficiência Auditiva.
a) Titular: Ilacilda Franco de Moura
b) Suplente: Fernanda Salvador Dantas

III - Representantes de Pessoas com Deficiência Física.
a) Titular: Paulo Rodrigues Pereira
b) Suplente: Idelvandro Barbosa da Silva

IV - Representantes de Pessoas com Deficiência decorrente de patologias ou síndromes.
a) Titular: Josilane Lima da Rocha
b) Suplente: Ediane Freitas

V – Pastoral Familiar.
a) Titular: Valcemir de Oliveira Ferreira
b) Suplente: Olímpio Josino Neto

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de Setembro de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E0FE6992

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PROCESSO: 460/2013-SEMAD-PMC.

Processo: 460/2013-SEMAD-PMC.
Interessado: Arleson da Silva Dantas
Assunto: Reposição Salarial.

DESPACHO Nº 064/2016/PMC/GP

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em síntese,

RESOLVO:

1. APROVAR o Parecer nº 3.460/2016-PGM, fls.26/29, no qual a Procuradoria Geral do Município, órgão superior do Sistema de Apoio Jurídico, recomenda ao Executivo Municipal restituir os vencimentos devidos ao servidor, apurado na planilha "Cálculos de Reposição Salarial" emitida pela SEMAD, fl.32, ratificado pelo Parecer nº 2.2.305.2016-CGM-PMC, fl.33, com as razões neles contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito.

2. **AUTORIZO** o pagamento da reposição salarial, a que faz jus o requerente, a ser implantada na folha de pagamento dos servidores municipais, em uma (1) parcela mensal, acrescentada ao salário mensal do servidor requerente, nos moldes agora propostos, observados, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas nos aludidos pareceres.

3. Dê-se ciência ao autor acerca do *despacho.*

4. PUBLICAR e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, para as providências legais cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 13 de Setembro de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:95B583CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 015-2016

DECRETO Nº 015 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

"Declara Bens Inservíveis para efeito de realização de Leilão Administrativo e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Guajará**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, que permite a alienação de bens móveis inservíveis;
Considerando as disposições da Lei Federal 4.320/64 e 8.666/93;
Considerando as disposições contidas do levantamento feito pela Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, conforme Decreto no 008, de 20 de maio de 2016;
Considerando a necessidade de realização de leilão administrativo para alienação de bens móveis inservíveis;
Considerando que a recuperação dos bens em questão fica extremamente oneroso ao erário municipal, e a relevância da necessidade do custeio de reparos e investimentos em outros maquinários no Município;
Considerando que a recuperação dos mesmos não atenderia as atuais demandas do Município;
Considerando, por fim, estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:
Art. 1o – Ficam declarados como bens inservíveis os bens descritos pela Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos Bens Inservíveis, segundo o Decreto nº 008/2016, ante a inviabilidade financeira Municipal para sua recuperação, e da relevante necessidade da aquisição de recursos para a recuperação e aquisição de outros maquinários e a realização de investimentos diversos.
Parágrafo único: Fica devidamente autorizado a realização de Leilão Administrativo para a alienação dos bens abaixo relacionados:
I – 01 – TRATOR MOTO NIVELADORA, MARCA FIATALLIS, MODELO FG70A, ANO 1990, PATRIMONIO Nº 15.435, FLS. 72verso, avaliado pela Comissão em R$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

II - 01 – TRATOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA FIATALLIS, MODELO FR10B, ANO 1988, PATRIMONIO Nº 15.436, FLS. 72verso, avaliado pela Comissão em R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

III - 01 – CAMINHÃO, MARCA GMC, MOTOR CARTEPILA 6.6L TURBO DIESEL, ANO 2001, COM BASCULANTE DE 4m, PATRIMONIO Nº 10.954, FLS. 42verso, avaliado pela Comissão em R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 2o Caso os referidos bens não sejam inteiramente alienados no Leilão Público, que seja providenciado uma segunda ou terceira chamadas.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F6436CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REAVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA - AM

A Prefeitura Municipal de Guajara-AM, torna público a quem possa interessar que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Leilão nº 01/2016 – Processo nº 031/2016, que tem por objeto o **leilão de Bens Móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Guajara – Estado do Amazonas**. A sessão se dará dia **18 de outubro de 2016, às 10:00 horas**, no Pátio Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, a partir das 10h00m do dia **23 de setembro de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guajara, no seguinte endereço: Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 69.895-000, na cidade de Guajara, Estado do Amazonas. Prefeitura Municipal de Guajara,

Guajara – Am, 23 de setembro de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1D664D28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE WENDEL UCHOA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0639/2016-SEMSA, de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4659/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **WENDEL UCHOA LIMA**, neste ato representado por: WELTON JOSE BATISTA LIMA, RG: 1242164-2 SSP/AM, CPF nº: 640.933.012-04, Ajuda de Custo, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:627A4F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOÃO PEDRO DA SILVA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0637/2016-SEMSA, de 25 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4660/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **JOÃO PEDRO DA SILVA BRAGA**, neste ato representado por: LUCILDA GOMES DA SILVA, RG: 1743095-0 SSP/AM, CPF nº: 020.350.272-84, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4EF572A9

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 468/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0629/2016-SEMSA, de 14 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4657/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO,** RG: 1146051-2 SSP/AM, CPF nº: 020.350.272-84, Ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8DBDACEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE GENIVAL FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0634/2016-SEMSA, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4658/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **GENIVAL FERREIRA DA SILVA,** neste Ato representado por : VANILDA DE OLIVEIRA SILVA, RG: 2901321-6 SSP/AM, CPF nº: 028.848.492-46, Ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E61D620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FRANCISCO DOS SANTOS DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0622/2016-SEMSA, de 13 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4656/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **FRANCISCO DOS SANTOS DINIZ,** RG: 0984013-3 SSP/AM, CPF nº: 582.227.152-91, Ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0EBD7F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIVALDO BARROSO CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0633/2016-SEMSA, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4720/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **MARIVALDO BARROSO CORREA,** neste Ato representado por : ADENILCE ASSUNÇÃO DA SILVA, RG: 1848822-6 SSP/AM, CPF nº: 894.915.992-91, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AD3D10DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ARVARINDA SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0664/2016-SEMSA, de 01 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4721/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **ARVARINDA SOARES DE SOUZA,** RG: 8.081.638 3 SSP/PR, CPF nº: 339.895.912-15 Ajuda de Custo, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97D896E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ARLETE DA COSTA BARBOSA PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0634/2016-SEMSA, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4722/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **ARLETE DA COSTA BARBOSA PESSOA,** RG: 809455 SSP/RO, CPF nº: 345.456.382-87 Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4B7D8594

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 5526/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e higienização da piscina da área de lazer dos cabos e soldados, utilizada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para prática de Hidroginástica.
Credor: Piscinas Rondolab
CNPJ/MF: 84.571.520/0001-44.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21/09/2016.
Valor R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:042CB371

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 5527/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e execução de serviço no motor 90hp Mercury, utilizado no transporte emergencial de pacientes da área ribeirinha.
Credor: Ester Laudelina Soria Arena
CNPJ/MF:15.603.412/0001-93
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 21/09/2016.
Valor R$ 5.446,94 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:992AFB14

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 4921/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 036/2016, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações e maquinários (01 rebocador com tripulação, 01 balsa fluvial, 01 pá carregadeira com operador e voadeira de 40 hp com piloto) para efetuar o transporte e fixação de poitas da escola municipal fluvial Osmarina Melo de Oliveira, localizada na comunidade São Sebastião do Tapuru, Rio Madeira, Município de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, autorizado pelo processo administrativo n.º 4921/2016, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto à empresa Brasil alho Construções, Comercio e Navegação Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.477.242/0001-45, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 106, centro, Novo Aripuanã(AM), valor global R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Humaitá(AM), 08 de setembro de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:65FB60E8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 4921/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 036/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 4921/2016, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações e maquinários (01 rebocador com tripulação, 01 balsa fluvial, 01 pá carregadeira com operador e voadeira de 40 hp com piloto) para efetuar o transporte e fixação de poitas da escola municipal fluvial Osmarina Melo de Oliveira, localizada na comunidade São Sebastião do Tapuru, Rio Madeira, Município de Humaitá(AM), observados os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa Brasil alho Construções, Comercio e Navegação Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.477.242/0001-45, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 106, centro, Novo Aripuanã(AM), valor global R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 12 de setembro de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB2411A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2016.

TERMO DE CONTRATO: Nº 032/2016 – PROCESSO DE CARONA: Nº 4.447/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.533/0001-73.

CONTRATADO: GEAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.359.872/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA.

VALOR GLOBAL R$ 1.722.399,60 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE COM EFEITO, EX TUNC, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

MARIA MADALENA DE JESUS
Prefeita Municipal de Iranduba

DECLARO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ART. 104 , § 1º " NO CASO NÃO HAVER PERIÓDICOS NO MUNICÍPIO A PUBLICAÇÃO SERÁ FEITA POR AFIXAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA".

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Servidor Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:DF6462D3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE CARONA, DOS ITENS 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 71, 72, 76, 77, 83, 88, 89, 101, 103, 115, 151, 162, 172, 179 e 180 CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Adesão, na condição de carona, dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 71, 72, 76, 77, 83, 88, 89, 101, 103, 115, 151, 162, 172, 179 e 180 CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Coari

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Iranduba

Empresa: GEAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.359.872/0001-90.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de materiais de gráficos em geral para atender as necessidades da Prefeitura.

Fundamento Legal: Processo de Carona 4.447/2016-PMI

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal; Proj./Ativ. – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Proj./Ativ. – 2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde; Proj./Ativ. – 2.032 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Proj./Ativ. – 2.034 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Proj./Ativ. – 2.042 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.

Valor:R$ 1.722.399,60 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Autorização:

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Iranduba, 20 de setembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:C879B680

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 683/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NÍVEL MÉDIO, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO II NÍVEL MÉDIO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01/09/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Setembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:80DAD7A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 684/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **CHARLES QUEIROZ DE CARVALHO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, **a contar 01 de Setembro de 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Setembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:51A686F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Itamarati, AM/Prefeitura Municipal para o mandato de 2017/2020 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a **Câmara Municipal aprovou** e eu **sanciono** a seguinte,

Lei.
Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento às disposições da CF/88 e suas emendas e da Lei Orgânica Municipal, esta lei fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais para viger na 9ª (nona) legislatura, no mandato 2017/2020.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

Art. 2º - Fica fixado em parcela única o valor dos subsídios mensal, a seguir, conforme prevê a Constituição Federal, no Art. 29-V e VI, 37-X e XI, 39 § 3º e 4º, na Lei Orgânica Municipal, a saber:

I – Prefeito Municipal.....R$ 14.000,00 (catorze mil reais);
II – Vice-Prefeito .....R$ 12.000,00 (doze mil reais);
III – Secretários Municipais.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O substituto legal do Prefeito titular receberá subsídio proporcional aos dias que ocupar o cargo de Prefeito Municipal.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, serão reajustados na revisão geral anual, estabelecida no artigo 37, inciso X e XI, da Emenda Constitucional n.º 19 de 04 de junho de 1998; sem ferir princípios do artigo 19, iniciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º - Os recursos necessários ao pagamento e execução da presente Lei, serão vinculados anualmente às dotações próprias dos orçamentos municipais referentes aos exercícios de 2017 a 2020.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir da vigência de 2017, revogando-se todas demais disposições legais em contrário, que se trata sobre esta matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, AM, 20 de setembro de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D09893F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 521, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelecem valores de subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 29, Inciso IV, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, para vigorar na 9.ª (nona) legislatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a **Câmara Municipal aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Lei.**

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati para vigorar na 9.ª Legislatura, com início a partir do dia 1.º (primeiro) de janeiro de 2017, fica fixado nos seguintes valores:

Subsídio do Presidente ..... R$4.000,00 (quatro mil reais);
Subsídios dos Vereadores .. R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Parágrafo único – fica determinado o valor de R$300,00 (trezentos reais), por cada falta parlamentar em Sessão Ordinária sem justa causa.

Artigo 2º - Os Vereadores substitutos do presente, ao assumir a presidência da casa receberão proporcional ao cargo, os cargos os dias que desempenharem a função sem direito dos subsídios integrais como vereador, devendo ser proporcional aos dias invertido na função de presidente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1.º (primeiro) de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, AM, 20 de setembro de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:90C08028

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2016 - CML/Jutaí, no dia 25 de abril de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura no Município de Jutaí, no período de 28/03/16 a 22/04/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº Centro-Jutaí/AM, das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 25 de março de 2016.

WILDOSN JOSE DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 25 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:7CC9D1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2016 - CML/Jutaí, no dia 25 de abril de 2016, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias e Órgãos desta Municipalidade,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura de Jutaí, no período de 28/03/16 a 22/04/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº - Centro, Jutaí/AM no horário das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 25 de março de 2016.

WILDSON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 25 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:1D77BA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 004/2016 - CML/Jutaí, no dia 11 de março de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias desta Municipalidade,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura, no período de 12/02/16 a 10/03/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº - Centro no horário das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 11 de fevereiro de 2016.

WILDSON JOSE DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 11 de fevereiro de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:CA537878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016 - CML/Jutaí, no dia 18 de fevereiro de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de combustível e seus derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias Municipais e demais órgãos desta Municipalidade,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da onde funciona a Prefeitura de Jutaí, no período de 21/01/16 a 17/02/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº - Centro no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 21 de janeiro de 2016.

WILDSON JOSE DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 21 de janeiro de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:8181840D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 139/2016– GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor a serviço deste Poder Legislativo Municipal até a Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **JOSÉ CLÁUDIO LEITE CORDEIRO** – Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, viajar para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para levar documentos para serem analisados e processados pela DMK Assessoria, relativo aos meses de Julho e Agosto/2016 e fazer capacitações necessárias para o bom andamento dos trabalhos contábeis e financeiros desta Casa Legislativa.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 2.760,48 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 19 (dezenove) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:80498691

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIARIOS DO PROGRAMA RENDA CIDADA DO MES DE AGOSTO DETERMINACAO DA LEI N 809 DE 13 DE ABRIL DE 2013

Nº	NOME	CPF	RG
			NUMERO
1	ADEILTON DE DEUS DE SÁ	033.027.482-13	2894399-6
2	ADELSON PAIVA DE CASTRO	033.680.862-35	2597745-8
3	ADELSON ROQUE DOS ANJOS	524.879.892-20	211.204
4	ADENIRA CONCEIÇÃO DE SOUZA	566.372.332-34	168.484
5	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	026.084.502-70	2802529-6
6	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	978.944.782-53	1091628-8
7	ADRIELE BARRETO DE SANTANA	016.533.662-71	2641018-4
8	AILTON RABELO DE SÁ	830.201.102-97	1477702-9
9	ALCEMIRA DE SOUZA LEITE	624.095.302-49	1427939-8
10	ALCILANE DA COSTA DA SILVA	041.640.132-57	2496654-1
11	ALCILENE DANTAS BENTES	698.989.602-72	1729471-1
12	ALCIMAR BENTES DOS REIS	698.323.902-49	1521002-2
13	ALCIMONE CERQUINHA BARBOSA	620.764.262-72	1310593-0
14	ALCINEIA TAVARES DE SOUZA		2427036-9
15	ALDAIZES MARQUES DA GRACA	017.224.622-99	2443634-8
16	ALDENIRA PINHEIRO	935.355.032-72	1757791-8
17	ALEANDRA FLORIANO MONTEIRO	000.141.382-12	2345358-7
18	ALEXANDRA MARIA BRITO PARA	964.869.532-68	2042655-0
19	ALEXANDRO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	049.225.372-28	2943194-8
20	ALINS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	046.548.582-02	3276665-3
21	ALZENIRA BARROS DE MENEZES	012.088.632-40	2532634-1
22	ALZIANE DE SOUZA PAES	014.165.952-10	2802800-7
23	AMANDA BATSITA DOS SANTOS	010.289.452-30	1109617
24	AMANDA LAÍS BENTES DE FREITAS	032.833.522-32	2946375-0
25	AMÉLIA SEVALHO OLIVEIRA	021.413.352-48	2728687-8
26	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	005.378.842-70	
27	ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO	024.190.962-74	2741981-9
28	ANA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	033.053.862-40	2661859-1
29	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LAGOS	045.148.272-74	2825897-5
30	ANA LUCIA FINGES DE SOUZA	544.739.422-87	2778047-3
31	ANA LUZIA PERPETO RIBEIRO		2352051-5
32	ANA MARIA DA SILVA NEVES	912.569.172-49	1947613-2
33	ANA NUBIA DOCE PRESTES		
34	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA	016.400.522-67	2533622-3
35	ANA PAULA LEMOS DOS REIS	043.719.182-63	3127190-1
36	ANDREA PATRÍCIA DE ASSIS BENTO	858.306.312-53	1527617-1
37	ANDREA SENA DE OLIVEIRA	008.168.132-13	2532279-6
38	ANDREIA BARBOSA DE MENEZES	016.032.952-32	2621306-0
39	ANDREIA CAMPOS DE MACEDO	936.365.632-20	2226690-9
40	ANDREZA MOTA DELGADO	015.073.652-50	2.634.811
41	ANDRIA DE SOUZA PAES	014.045.292-62	2632495-4
42	ANTONIA CARLA PAIVA DA SILVA	027.535.002-90	2863804-2
43	ANTONIA MEIRE DA SILVA E SILVA	049.761.552-50	3153152-0
44	ANTONIA RAIMUNDA DE SOUZA NOGUEIRA	841.158.072-53	1985465-0
45	ANTONIO ELEUTÉRIO PRADO	037.662.742-52	29252806
46	ANTONIO JOSE FERREIRA GUIMARÃES	003.618.342-33	1859906-0
47	ARINDAL RIBEIRO BELEZA	688.606.332-49	1568282-0
48	ARISSON MARQUES LOPES	046.060.412-00	1072219
49	ARISTOCLEIA FERREIRA GUIMARÃES	939.212.502-00	2205321-2
50	ARLEM NEVES DA GRACA	001.858.082-39	2404806-2
51	ARLENE ROCHA DA SILVA	634.616.762-68	629.568
52	ATALIBIO PIO RODRIGUES		1311978
53	BARBARA LIMA DE CASTRO	031.640.592-21	2729113-8
54	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA		
55	CARETIANA PARA DO NASCIMENTO	010.379.852-81	2335834-3
56	CARLA REIS DA CRUZ	028.367.612-45	2893678-7
57	CARLA RODRIGUES FRANCO	042.132.942-42	
58	CARLIANE CAMPOS PASSOS	011.099.482-55	2262910-6
59	CARMEM DO SOCORRO DE SOUZA DOS SANTOS	343.676.402-72	0934694-5
60	CASSIANA MOREIRA RODRIGUES	036.368.842-04	3088425-0
61	CELCIANE LEITE BRASIL	008.006.102-88	2450586-2
62	CENILDE TAVARES NEVES	985.324.052-15	2263488-6
63	CINTIA MAR FERRAZ	022.830.082-71	2665738-4
64	CLAUCIANE FERREIRA SILVA	906.914.582-00	2115804-5
65	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	007.319.282-10	2231780-5
66	CLENILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	854.675.962-68	1279023-0
67	CLEUCIANE DIAS SALDANHA		2182360-0
68	CLEUDE ZACARIAS MENEZES	032.319.032-46	3093950-0
69	CLEUDOMAR GUIMARÃES DA SILVA	957.026.442-04	2043840-0
70	CLEYDIANE GIMA ALVES	921.900.222-15	2427233-7
71	CLINGELY DE NEVES MORAES	806.091.202-04	1886889-4
72	CORDELIA DE LIMA ROCHA	027.585.492-20	298011-50
73	CRISTIANE NUNES COLARES	015.864.972-94	2182325-1
74	DAIANA BRAZAO MAR	049.201.432-90	3169304-0
75	DAIARA BRASIL CIDADE	031.322.022-07	2773842-6
76	DALCIVAN RIATEQUE DE SANTANA	031.105.632-66	1375548
77	DALIANY DA SILVA BARBOSA	012.033.422-41	2182401-0
78	DAMIANA GOMES CAMPOS	026.430.392-03	2878856-7
79	DANIEL DE FRANÇA SOUZA	547.119.322-91	2728621-5
80	DANIELA DOS SANTOS BITENCOURT	017.253.042-36	2663136-9
81	DANIELE CAMPOS MORAES	547.121.572-91	2532760-7
82	DANIELE MORAES DA SILVA	002.024.502-52	2942911-0
83	DARLENE RODRIGUES BARROS	044.472.862-70	2925312-8
84	DAYANA FERREIRA TEIXEIRA	034.965.862-57	
85	DAYANE DOS SANTOS BITENCOURT	037.425.282-38	3082766-3
86	DENIS ROBERTO BEZERRA DA SILVA	908.036.122-49	2083762-3
87	DEOLINDA ALVES TEIXEIRA DE MORAES	270.719.102-78	811.105
88	DERCINA CONCEIÇÃO CARVALHO	406.673.322-00	840.382
89	DESSANA CARDOSO ALECRIM	011.673.882-08	2778540-8
90	DEUSIANE AGUIAR ANGELIM	014.649.332-00	2531753-9
91	DEUZA LEAL DA SILVA	829.129.042-34	1279434-1
92	DEVIANE PASSOS PAIXÃO	954.644.502-97	2227250-0
93	DHEIMERSON PRESTES LABORDA	023.809.062-03	
94	DIONETE DE LIMA GOMES	011.904.892-28	2182327-8
95	DOMINGAS DA SILVA PARA	009.857.972-07	2367705-8
96	DONATO RAMOS DA GAMA	627.890.232-04	1312044-1
97	DORISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	927.478.412-00	2180852-0
98	DORISONIA SOUZA PEREIRA	855.219.492-91	1979567-0
99	DULCINEA MACHADO CORREA	881.596.042-20	1872913-4
100	EDEVALDO DA SILVA ALFAIA	011.438.762-10	2496095-0
101	EDIANA PEREIRA RODRIGUES	003.618.352-05	2339146-4
102	EDIENNE BRASIL DE OLIVEIRA	048.307.302-42	3083458-9
103	EDILENE MENEZES ALVES	593.487.632-53	1287067-6
104	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	022.027.892-00	2728724-6
105	EDIMAR MAR CAMPOS FILHO	008.876.102-93	2641459-7
106	EDINEILA SANTOS PIMENTEL	037.454.122-14	3098581-1
107	EDNILSON BARROSO DOS SANTOS	738.795.332-53	1738441-9
108	ELCIANE PARA FURTADO	044.568.932-30	2909905-6
109	ELDA VALENTE DA CRUZ	818.417.602-34	1757853-1
110	ELIANE DE LIMA PALHETA	009.833.432-84	2531245-6
111	ELILCE CRUZ DE OLIVEIRA	763.737.382-72	1312047-6
112	ELISANGELA CARVALHO BARRETO	981.372.802-78	1578221-2
113	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	957.882.802-06	2083681-3
114	ELIZABETH DE SOUZA CORREA	009.187.752-05	2501523-0
115	ELIZABETH TELLES DOS SANTOS	893.035.392-49	1584989-9
116	ELIZANGELA RODRIGUES CABRAL	912.457.102-49	2226931-2
117	ELIZARDO FERREIRA RIATEQUE	002.298.992-38	718.946
118	ELZA DAS CHAGAS CAMPOS	030.467.842-28	2925788-3
119	EMILIA DA SILVA SATIRO	025.094.212-71	2818488-2
120	EMILIA RAMOS DE OLIVEIRA	703.456.922-33	3275085-4
121	ERALDISON NOGUEIRA DE MENEZES	045.769.622-21	3082799-0
122	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	853.482.952-72	1985831-0
123	ERICA PARA GOMES	038.560.432-76	2443419-1
124	ERIVALDA OLIVEIRA COSTA	028.433.442-04	1978646-3
125	ERIVANIA OLIVEIRA COSTA	005.182.607-08	2155983-0
126	ERIVANIA SOUZA DA COSTA	005182602-08	2504160-6
127	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	769.977.662-34	1079986-9
128	EURIANE MAGALHÃES LEÃO	008.043.742-79	2497087-5
129	EURINETH BARROS MARQUES	029.291.222-69	2728689-4
130	FABIANA BREVES ALVES	832.600.132-53	1661471-2
131	FABIO DE SOUZA SOARES	703.189.792-09	3178026-1
132	FRANCINEIDE MAIA FERREIRA	758.042.802-44	1655005-6
133	FRANCINEIDE PAULA DOS SANTOS	009.357.792-30	2496141-8
134	FRANCINETE CORDEIRO DO PRADO	017.237.722-67	2662896-1
135	FRANCISCA DA SILVA	923.672.832-49	2010334-4
136	FREDSON GOMES DE SOUZA	811.594.202-20	1515559-5

137	GABRIELE BRANDAO DA SILVA	989.036.752-15	2319710-2
138	GELSA DOS SANTOS RAMOS	938.548.112-68	0968080-2
139	GERANILDA BARRETO RAMOS	731.819.192-68	1744563-9
140	GETULIA DOS SANTOS BELÉM	998.579.012-04	1845191-8
141	GIGLIANE DO PRADO DE VASCONCELOS	952.540.642-34	2181282-0
142	GIL CANGATY BARBOSA	804574.952-00	1720059-8
143	GILCIANE NEVES CIDADE	006.088.162-30	2199955-4
144	GISSELE DOS SANTOS GOMES	000.103.972-56	2263890-3
145	GRACIETE MARINHO BELEZA	009.634.562-45	2515406-0
146	GREICIELEN DE CARVALHO GUIMARÃES	012.174.992-45	2455602-5
147	GREISE VASCONCELOS DA CRUZ	028.980.842-12	2802767-1
148	HALLEY TRINTIN SILVA DO ESPIRITO SANTO	017.306.352-70	2664001-5
149	HELEM CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	854.850.202-91	2004393-7
150	HELEM DIAS BRITO	544.737.482-00	2774220-2
151	HELEM MIRANDA CORSINO	827.286.312-04	1877844-8
152	HELENA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	839.984.892-15	1947780-5
153	HELIANA ARAUJO FERREIRA	018.459.042-65	
154	HORTÊNCIA DE OLIVEIRA PASSOS	010.691.932-67	2443124-9
155	IARA MARIA LUCIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	702.176.872-96	3094517-8
156	IARA OLIVEIRA DA GAMA	025.806.712-85	2447254-9
157	ILMAR SILVA DE ARAUJO	289.097.702-00	2023592-5
158	INAFRAN SILVA DE SEVALHO	006.029.722-05	2102434-0
159	INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA	933.154.142-20	1979463-0
160	INES SOCORRO RAMALHO CASTRO	031.393.322-70	2867490-1
161	IOLANDA DA SILVA PRADO	940.947.482-53	1269744-3
162	IONARA CAETANO FERREIRA	035.846.972-47	3007783-4
163	IRIJANE SODRE NUNES	052.067.162-78	3224659-5
164	IRLANA BARBOSA DA CUNHA	014.285.582-09	2433081-7
165	ISAMARA DA SILVA BELEZA	029.400.032-11	2662411-7
166	ISIS DA SILVA BELEZA	026.252.712-05	2662406-0
167	ITAMARA GUIMARAES DA SILVA	009.188.992-81	2242862-3
168	IVONE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO	028.508.582-42	2730309-8
169	IVONETE DE SOUZA BEZERRA	722.960.032-49	1289940-2
170	IZABEL BELEZA MARINHO	924.911.622-53	2155981-3
171	IZABEL LEAO DA SILVA	651.187.662-49	1288942-3
172	IZABELA PINHEIRO BENLOLO	017.271.162-24	2626579-6
173	IZALDO DE CASTRO BRASIL	766.810.922-68	1678585-1
174	IZANEIDE CRUZ DO CARMO	745.227.522-53	732.923
175	IZIANE DA SILVA BELEZA	024.091.532-16	2778478-9
176	JAMILE DA COSTA ARAUJO	821.196.862-20	1949276-6
177	JANDEIR LABORDA PRESTES	023.495.962-22	3199365-6
178	JANDER PAZ RODRIGUES	946.164.772-72	
179	JANDERSON FREITAS	036.055.932-83	2928428-7
180	JANDIRA RODRIGUES CASTRO	018.119.782-07	2227235-6
181	JANECI PAIVA DA SILVA	036.637.512-10	2774065-0
182	JANNY RODRIGUES BACURI	020.165.182-55	2957858-2
183	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	036.767.752-01	2946837-0
184	JEANE MACHADO BENTES	970.269.052-87	2010254-2
185	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	005.659.172-18	2181873-8
186	JESSICA CORREIA DA SILVA	544.360.602-68	1238834
187	JOÃO DA SILVA MARINHO	289.024.322-20	1502200-5
188	JOÃO NUNES PINHEIRO	660.861.592-20	1548530-7
189	JOEL NUNES DE MENEZES	438.650.972-00	727.422
190	JOICIANE MENEZES REGO	038.664.382-22	3092843-5
191	JONAS MIRANDA PAIVA	033.471.282-30	1379245
192	JONILSON SILVA BRASIL	045.767.312-54	2979806-0
193	JOSE CLAUDIO NUNES DE BRITO	693.489.952-00	1578787-7
194	JOSE DE DEUS SILVA PARDO	971.283.682-72	1860531-1
195	JOSIEL MEDEIROS DE MENEZES	928.041.282-53	2010308-5
196	JOVANA DA SILVA ASSUNÇÃO	030.205.862-16	287887-7
197	JUCELANE GIMA MORAES	019.126.462-85	2444118-0
198	JUCIELE DE BARROS ARAUJO	014.814.142-08	2469038-4
199	JUCILENE FIRMINO MARTINS	406.742.312-87	0963548-3
200	JUCILENE GIMA MORAES	024.730.582-02	2444186-4
201	JUCILENE MOARES DA SILVA	011.834.852-39	2543311-3
202	JUCIMARA DOS SANTOS CAMPOS	017.661.222-05	2571763-4
203	JUCIMARA DOS SANTOS DA SILVA	017.661.222-05	2571763-4
204	JUDSON ANTENOR BEZERRA DE LIMA	002.030.952-00	2182294-8
205	JULIA PRADO DE LIMA	031.813.252-44	2146004-3
206	JULIANA GUIMARÃES ARES	051.901.962-83	2863789-5
207	JULIANA MARQUES DA GRACA	017.597.932-48	2539247-6
208	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	038.428.622-45	2710840-6
209	JURIMAR DE SOUZA GOMES	008.775.232-82	2158117-7
210	JUSCIMAR MORAES RODRIGUES	721.767.502-25	1278876-7
211	JUSSARA NASCIMENTO RODRIGUES	036.580.572-62	3275650-0
212	KADIA EMILIA PINHEIRO BARROS	014.964.492-23	2360892-4
213	KARINA DA SILVA MATOS	038.742.762-79	2855928-2
214	KELCIENY TAVARES PASSOS	010.100.382-06	2652618-2
215	KELLY ANNE ALVES RIBEIRO	008.367.402-03	2443146-0
216	KLINGER PINTO LEAL	969.889.402-00	2294458-3
217	LAIS MAIRA DA CUNHA PINTO	021.655.152-89	2728797-1
218	LAIZE CARVALHO COUTINHO	032.869.262-05	2928368-0
219	LAURA LEAL RODRIGUES	015.616.372-11	2551516-0
220	LAURA MENEZES DE ARAUJO	859.735.802-53	1700095-5
221	LAUREANE DA ROCHA COSTA	973.292.312-15	2010576-2
222	LAZARO SEVALHO OLIVEIRA	047.568.902-02	3066858-1
223	LEANDRO PAES RODRIGUES	038.985.642-82	3083391-4
224	LEIDE SILVA DE CASTRO	013.340.372-64	2594211-5
225	LELIANE DA SILVA PAVÃO	039.607.802-81	2957893-0
226	LENISE GOMES BITENCOURT	052.778.052-90	3248211-6
227	LETICIA HIPPY DE MACEDO	036.809.272-01	3082831-7
228	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	031.636.742-75	2956427-1
229	LIA DO NASCIMENTO NUNES	041.203.082-94	3093006-5
230	LIGE DELGADO DE SOUZA	026.282.532-59	263282-59
231	LINDALVA DO NASCIMENTO	874.804.092-49	1541593-7
232	LUAN CARLOS ALVES CAMPOS	002.030.662-99	2339125-1
233	LUCELIA PARENTE DE LIMA	036.975.432-88	3064712-6
234	LUCIA DE FATIMA ALFAIA DE OLIVEIRA	930.627.612-53	2226253-9
235	LUCIANA CARDOSO E SOUZA	876.068.362-72	2085292-4
236	LUCIANA DOS SANTOS FURTADO	025.641.942-65	2181494-5
237	LUCIANA PALHETA DA COSTA	951.787.832-04	2227335-2
238	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA		2500251
239	LUCIANE SANTOS DE ARAUJO	027.248.832-17	2728833-1
240	LUCIENE CAETANO CORREA	030.694.762-52	2808352-0
241	LUCIENE MOTA FURTADO	980.187.012-53	2367694-9
242	LUCILENA PEREIRA DA COSTA	003.722.722-07	2398587-9
243	LUCILENE DOCE DA PAIXAO	853.209.862-20	2029299-6
244	LUCIMAR DE LIMA MARCIÃO	756.139.802-10	1608644-9
245	LUCIMARY CORDEIRO MAQUINE	711.735.872-68	1602162-2
246	LUCIO LELIS DA CONCEICAO	913.882.602-04	2568596-7
247	LUIZA MARLY GARCIA PEREIRA	852.367.052-15	1979571-8
248	LUSINETE DA COSTA SOUZA	021.321.992-13	2677050-4
249	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO	651.871.482-49	1187064-8
250	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	717.977.692-00	1570215-4
251	MAELY PINTO PEREIRA	014.993.062-37	2514932-6
252	MANOEL LEITE DA COSTA	020.558.342-31	2923800-5
253	MARCELO DUARTE TAVARES	017.510.352-63	2663765-0
254	MARCIA DOS SANTOS GIMA	997.275.282-87	2116568-8
255	MARCIA MARTINELES PAES SALDANHA	004.801.822-80	2335816-5
256	MARCIANNE DE MACEDO CAVALCANTE	013.985.072-45	2531433-5
257	MARCIEUDA DA CRUZ DA SILVA	023.812.882-28	2779389-3
258	MARCOS VEIGA DE VASCONCELOS	780.327.842-68	1187685
259	MARGARIDA CORDEIRO DA LUZ	037.487.702-51	2216863-0
260	MARIA AGENORA DOS SANTOS PIMENTEL	939.777.512-04	2226127-3
261	MARIA AGOSTINHA SILVA DOS SANTOS	785.917.322-00	1229536-1
262	MARIA AMELIA FLORIANO MONTEIRO	473.040.812-85	0796701-2
263	MARIA ANGELA SOUZA PEREIRA	970.823.332-34	2168703-0
264	MARIA ANTONIA BENTES DE ASSUNÇÃO	667.810.512-53	1279377-9
265	MARIA ANTONIA RIBEIRO FURTADO	039.620.452-01	3073919-5
266	MARIA APARECIDA DO CARMO AZEVEDO	031.227.822-51	2911454-3
267	MARIA AUXILIADORA BELEZA MARINHO	927.481.042-34	2532689-9
268	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PEREIRA	017.054.002-21	2663825-8
269	MARIA AUXILIADORA MELO CAMPOS	845.994.642-87	1720508-5
270	MARIA BARROSO DOS SANTOS	731.919.142-34	245.982
271	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	811.076.412-68	2028863-8
272	MARIA BENEDITA REIS PEREIRA	813.503.922-00	1580595
273	MARIA CARDOSO MENEZES	024.298.002-33	2399017-1
274	MARIA CÉLIA CASTRO REGO	013.495.912-46	2263537-8
275	MARIA CILENE ARAUJO SILVA	833.964.206-25	
276	MARIA CIVITA NEVES REGO	028.490.592-50	2894403-8
277	MARIA DA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	1852124-0
278	MARIA DA SILVA AMORIM	016.608.529-43	208.641
279	MARIA DAS DORES GAMA BORDA	008.980.672-78	2443154-0
280	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA SILVA	906.410.942-72	2181367-1
281	MARIA DAS DORES PRADO DA SILVA	042.180.622-26	3074593-4
282	MARIA DAS DORES ROCHA DE AZEVEDO	004.115.812-10	2083702-0
283	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEITE	006.960.832-64	2495122-6
284	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TAVARES	879.463.942-68	901.603
285	MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO PAES	046.027.392-29	3224253-0
286	MARIA DE FATIMA PINTO ROCHA	568.611.172-34	630.267
287	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MORAES	473.023.802-87	0940968-8
288	MARIA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA	002.854.752-74	0629797-8
289	MARIA DE NAZARE ROCHA	817.029.062-72	684.737
290	MARIA DE PAULA FERREIRA	978.112.972-72	2226267-9
291	MARIA DE RAMOS DINIZ	014.285.552-83	2263454-1
292	MARIA DHEYME FAIANCA DA SILVA	003.568.492-53	2028896-4
293	MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS	757.118.692-72	2158749-3
294	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO	881.285.202-53	2043853-2
295	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	980.584.362-91	1860597-4
296	MARIA DO ROSÁRIO MACHADO CORREA	893.790.042-49	2010546-0
297	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	940.709.202-00	2156053-6
298	MARIA DO SOCORRO BITENCOURT DA SILVA	833.476.822-20	610.513
299	MARIA DO SOCORRO BRASIL TEIXEIRA	193.517.122-49	166.923
300	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	671.916.492-91	1475477-0
301	MARIA FABÍOLA ROCHA DA COSTA	817.020.942-00	1730145-9
302	MARIA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	
303	MARIA JOSE DA SILVA	527.751.602-63	1828936-3
304	MARIA KEILA TAVARES CORREIA	038.641.022-43	3247607-8
305	MARIA LUCIA PEREIRA GONÇALVES	757.368.372-34	694.257
306	MARIA LUCILENY BENTES FERREIRA	979.217.772-87	2182148-8
307	MARIA LUCIMAR PRADO CORREA	476.283.912-49	1578925-0
308	MARIA LUZENIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	883.350.462-04	2043868-0
309	MARIA MADALENA DE CARVALHO PRESTES	321.143.972-20	1144505-0
310	MARIA MARA DE SOUZA	389.373.522-49	0629931-8
311	MARIA NEURYS BITENCOURT MARQUES	927.478.842-87	2182299-9
312	MARIA NILCE DA SILVA CRUZ	762.802.142-20	1312045-0
313	MARIA NUNES RODRIGUES NETA	037.334.032-07	3074181-5

314	MARIA PATRICIA BORGES BOTELHO	016.374.682-61	2352666-1
315	MARIA RAIMUNDA CARRIL BRASIL	794.625.102-53	1729460-6
316	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	009.707.552-36	2116562-9
317	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	406.680.022-04	0903495-1
318	MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	980.584.442-00	1872898-7
319	MARIA TOMELINA ARAUJO DO ESPÍRITO SANTO	006.630.382-60	2427189-6
320	MARIA WILMA MIRANDA VELOZO	007.333.063-09	1062820
321	MARIANA CORREA ALFAIA	013.265.272-23	1242114
322	MARIELE DO NASCIMENTO MARCIAO	052.049.512-88	3066931-6
323	MARILENE DA SILVA FAIANCA	727.464.242-15	1246653-0
324	MARINEIDE LEÃO REGO	863.836.802-00	1886237-3
325	MARINES RODRIGUES PEIXOTO	981.726.542-00	2227238-0
326	MARLEIDA LEITE CAMPOS	667.834.962-87	614.409
327	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	032.559.582-88	2957859-0
328	MARY JANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	015.565.062-95	2621750-3
329	MAYARA DOCE DO NASCIMENTO	026.499.392-65	2643996-4
330	MAZARELO CARMO DA SILVA	851.758.622-00	2010540-1
331	MICHELE DE SOUZA CRUZ	001.922.242-47	2182379-0
332	MIGUEL TAVARES SOBRINHO	044.882.062-55	2708419-1
333	MIKELEM GOMES LOPES	042.766.792-57	
334	MILENA DE CARVALHO DOCE	026.482.232-31	
335	MOISENIEL PINTO PEREIRA	515.928.272-68	1568367-2
336	MOISES DO NASCIMENTO CORREA	009.749.672-38	2427207-8
337	NADIMA REGO DE FREITAS	928.044.972-91	2182096-1
338	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	016.154.062-71	2653227-1
339	NAIARA GUIMARAES DA SILVA	939.847.662-20	2205523-1
340	NAYANA KETHELEM VALENTE CORREA	042.051.842-80	2909440-2
341	NEIDA MAGALHAES DO NASCIMENTO	001.564.422-96	2227158-8
342	NEIVA ELEUTERIO VAZ	628.304.902-82	1501933-0
343	NELIANE SANTOS RIBEIRO	014.533.792-82	2774790-5
344	NELMA LOPES DO NASCIMENTO	927.345.962-53	2180512-1
345	NELZIANE LOPES DOS SANTOS	032.895.822-05	2773783-7
346	NEUCIANE BITENCOURT ARAUJO	012.914.542-41	2416339-2
347	NEUZA MARIA PINTO DA COSTA	641.652.482-15	1515963-9
348	NILCE IZEL DOS SANTOS	611.761.502-78	0767857-6
349	NILCE LEITE DOCE	620.282782-34	2285380-4
350	NILTON FREITAS DE FRANCA	944.181.792-91	2205827-3
351	NILZA CAETANO DE SOUZA	032.213.512-59	2925576-7
352	NILZETE FERREIRA DA SILVA	688.855.202-00	1886827-4
353	NIZIANE DE ARAUJO SANTOS	023.049.122-73	1233819
354	ODAIZA PASSOS BATISTA	046.495.142-90	3199714-7
355	ONICI TAVARES DA SILVA	901.756.892-53	2158307-2
356	ONIVAL BATISTA DOS REIS	997.661.672-49	1352467-4
357	ORIANE CANGATI BARBOSA	036.256.502-05	3007627-7
358	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS		
359	OZENIRA DE PAULA FERREIRA	611.466.762-04	512.272
360	PATRICIA DA ROCHA DE SOUZA	005.413.102-24	2158291-2
361	PATRÍCIA PINHEIRO BENTES	034.037.152-80	2946822-1
362	PAULO ALVES TEIXEIRA DE MORAES	036.970.892-00	2263606-4
363	PAULO CESAR DA PAIXAO LINS	688.864.622-04	1570233-2
364	PAULO CESAR DOS SANTOS MARINHO	954.644.682-34	2263883-0
365	PEDRINA DO NASCIMENTO NUNES	005.776.762-96	2453214-2
366	PEDRO DA SILVA MARINHO	009.918.452-42	2604330-0
367	PIEDADE CARVALHO ARAUJO	685.496.872-00	162830-40
368	RAFAELA CORDEIRO DE LIMA	037.257.562-52	3078967-2
369	RAIANE PEREIRA CAMPOS	044.454.972-23	2924137-5
370	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	618.316.702-91	0915952-5
371	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MIRANDA	955.062.922-87	614.611
372	RAIMUNDA GIMA DA COSTA	031.015.832-09	2943193-0
373	RAIMUNDA GRAZE DE BARROS BENLOLO	646.691.902-10	1452363-9
374	RAIMUNDA PALHETA DA COSTA	973.192.952-53	1979632-3
375	RAIMUNDA PEIXOTO DE LEAO	551.875.872-34	1116176
376	RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	881.805.302-72	2043636-0
377	RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	923.589.502-20	2181286-1
378	RAINARA GOMES FERREIRA	037.687.902-58	3180756-9
379	RAYANE SENA CANGATY	025.465.532-75	2841590-6
380	REGIANE OLIVEIRA DA COSTA	008.100.132-07	2496917-6
381	REGILCE ELEUTÉRIO PRADO	833.750.232-00	1439153-8
382	REGINA PEREIRA CORREA	044.707.652-36	2906727-8
383	REVERTOM DA SILVA LAGOS	035.487.382-22	2710667-5
384	RISE TEIXEIRA DE SOUZA	004.881.922-00	2263905-5
385	RITA DA SILVA	050.165.622-70	3153619-0
386	RITA DE ASSUNCAO RAPOSO	624.410.512-53	1187061-3
387	RITA MEDEIROS GIRAO	000.892.392-29	2156020-0
388	ROBERTA PALHETA DE OLIVEIRA	916.946.712-91	2240828-2
389	ROGÉRIO ALMEIDA DE VASCONCELOS	013.620.492-98	2497158-7
390	ROMILDA PINTO LEAL	757.114.782-49	1290506-2
391	RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	882.724.352-68	852.493
392	RONEISON OLIVEIRA DE CASTRO	047.751.312-30	2604595-8
393	RONICLEIDE VALENTE CORREIA	940.891.402-34	1971032-6
394	RONICLEISSON VALENTE CORREA	013.495.922-18	2575243-0
395	RONILCE BERNARDO SANTOS	007.294.402-14	2158079-0
396	RONILDO DAS CHAGAS CAMPOS	018.280.202-72	2628158-9
397	ROSA DOS SANTOS DA SILVA	041.875.862-02	2710801-5
398	ROSALIA ROCHA DE CASTRO	816.212.922-87	1844901-8
399	ROSANA DE SOUZA CIDADE	050.563.832-01	2951058-9
400	ROSARIA CAETANO DE SOUZA	019.236.802-85	1550761-0
401	ROSEANA DE SOUZA CRUZ	544.603.362-00	3094031-1
402	ROSEANE DE SOUZA CIDADE	014.533.832-04	2182304-2
403	ROSEANE GOMES DA CRUZ	543.789.662-04	2779214-5
404	ROSEANE PAULA DE DEUS	534.557.112-00	2205739-0
405	ROSELI PINHEIRO DA SILVA	023.478.392-33	2802070-7
406	ROSELMA DO NASCIMENTO DUARTE	874.381.942-72	1852149-5
407	ROSEMIRA MACHADO DO NASCIMENTO	942.346.042-91	2043634-3
408	ROSIANE DA SILVA NEVES	867.816.002-06	2609563-7
409	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	544.664.582-00	2778754-0
410	ROSILENE NOGUEIRA GOMES	010.231.052-17	2263125-9
411	ROSILENE PALHETA MAR	896.813.122-87	2159633-6
412	ROSILENE RAMOS MORAES	654.493.392-91	1542920-2
413	ROSIVELTA DE LIMA PINTO	129.922.162-91	436.302
414	ROSSIMARA GOMES CAMPOS	862.173.212-20	1723325-9
415	ROZINETE DE SOUZA PEREIRA	867.456.702-91	1138674-6
416	RUTH ALMEIDA DA SILVA	761.385.932-00	1256258-0
417	SABRINA PEREIRA DA COSTA	547.097.332-87	2780656-1
418	SAMANTA SOUZA DA COSTA	039.317.772-60	2878871-0
419	SANDRA PAES CAMPOS	045.320.512-74	1312052-2
420	SANDRIANE CAMPOS DE SOUZA	044.425.182-03	3156461-5
421	SEBASTIANA GONÇALVES DE MELO	898.250.042-15	2159461-9
422	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	642.870.252-53	1516011-4
423	SEBASTIANA PEREIRA OLIVEIRA	894.511.392-49	2083526-4
424	SEBASTIÃO BATISTA MARINHO	013.640.532-09	2371728-9
425	SELMA MARCIAO SALES	032.508.792-07	2979726-8
426	SERGIO GOMES CAMPOS	010.197.702-60	2427109-8
427	SIDINEI EVANGELISTA OLIVEIRA	011.800.172-85	2610485-1
428	SILVANA HIPY LIMA	044.568.932-30	2909905-6
429	SILVANA SOUZA DA COSTA	045.590.312-31	3074496-2
430	SILVIA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	029.212.692-10	2182436-3
431	SIMONE SOARES DE SOUZA	006.818.582-06	2263624-2
432	SOLANGE DO SOCORRO TAVARES FERREIRA	718.342.732-34	1126956-1
433	SOLANGE FERREIRA CAMPOS	213.415.242-72	0862699-5
434	SONARICA PRESTES DO NASCIMENTO	993.410.342-72	2294105-3
435	SORLEI QUEIROZ RODRIGUES	027.529.352-18	2863028-9
436	SUELEM MARINHO CASTILHO	046.769.082-02	2942434-8
437	SUSIENE DOS SANTOS MARQUES	024.563.352-95	1738475-3
438	SUZIANE NASCIMENTO DE MELO	029.485.022-84	2909456-9
439	TAINA COLARES DA SILVA	020.355.092-70	3007654-4
440	TAMIRIZ MARINHO DE SÁ	034.823.192-00	6871880
441	TANIA MARIA PAULA DOS SANTOS	983.313.702-44	2116553-0
442	TAYANI RIBEIRO DO NASCIMENTO	034.626.312-33	2981090-6
443	TAYTIA AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA	002.764.162-79	2199632-6
444	TEREZILDA RAMOS	999.582.602-04	2271045-0
445	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA	567.191.832-49	
446	TEREZINHA DE SOUZA NEVES	289.015.922-15	471.100
447	TEREZINHA NEVES CAMPOS	897.300.542-15	1829142-2
448	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	017.288.232-00	2663697-2
449	THAIS BRASIL PINTO	015.217.122-67	2708283-0
450	THEREZA LEÃO DE LIMA	589.263.802-20	1330474-7
451	THIAGO DA SILVA MARINHO		2621233-3
452	TIMOTEO MARTINS DE CASTRO	927.919.132-20	2182328-6
453	VALDA DE LIMA CORDEIRO	897.335.332-20	1578900-4
454	VALDECI MENEZES DO NASCIMENTO	901.420.712-34	1802884-5
455	VALDENICE NASCIMENTO DE ARAUJO	727.464.672-91	1802883-7
456	VALDIENE DOS SANTOS DA SILVA	049.067.112-86	3199217-0
457	VALDILENE OLIVEIRA GOMES	865.821.782-53	1802883-7
458	VALERIA DO SANTOS PAIVA	982.022.942-15	1829427-8
459	VALZELINDA BARROS DE MENEZES	028.103.112-69	2863355-5
460	VANDERLANE FERREIRA VIANA	984.590.902-72	1263339
461	VANESSA PINHEIRO BENTES	041.719.952-05	2946807-8
462	VANIELLY FERREIRA CUNHA	031.664.622-95	2443439-6
463	VERA NUBIA PIMENTA GUEDES	003.869.042-00	0629987-3
464	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	929.562.202-25	3087459-9
465	VILSON SALDANHA LOPES	019.960.522-09	2427484-4
466	YSTEFFANNE DE OLIVEIRA NEVES	010.895.292-44	2533597-9
467	ZÉLIA CAETANO ARAUJO	975.385.232-00	2158118-5
468	ZENAIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	024.327.312-63	2807943-4
469	ZENEUDA DA SILVA GARCIA	650.470.012-53	2226769-7
470	ZENY LEITE DA SILVA	334.737.142-91	0919890-3
471	ZILMAR DOS SANTOS VELOZO	006.601.722-08	2443139-7

Publicado por:
Dayanne de Freitas Passos Cunha
Código Identificador:3673DD32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N 140/2016 - CMP

PORTARIA Nº. 140-CMP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES DO MONTE SINAI DO ARARI E VILA BATISTA DO RIO UAICURAPÁ-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO** para viajar a Zona Rural do Município, com datas previstas para os dias: 23 e 25/09/16, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades para tratar de assuntos relacionados a Iluminação Publica e dos poços artesianos.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Monte Sinai do Arari/Parintins e Parintins/Vila Batista do Rio Uaicurapa/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de setembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:FFF0A22A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N 141/2016 - CMP

PORTARIA Nº 141 CMP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), CONCEDE PASSAGENS AÉREAS, AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor **FRANDERLÍCIO SOARES DOS SANTOS** para viajar à Manaus no dia 22/09/2016, com retorno previsto para o dia 26/09/2016, com o objetivo de participar de reuniões no TCE (Tribunal de Contas do Estado) e na Record – Processamento e Contabilidade Ltda, para tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Parintins.

II – CONCEDER passagens aéreas no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	22/09/2016	18:53	AÉREA
MANAUS /PARINTINS	26/09/2016	07:15	AÉREA

III - AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Setembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AB61D372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 34/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o adiamento da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL –Nº 34/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia no dia 13 de fevereiro que ocorreria no dia 23/09/2016 ás 09:00, ficando o dia 29/09/2016 como nova data para o certame.

Parintins/AM, 21 de setembro de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9A6E0327

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - ERRATA

No extrato do contrato publicado na edição de 16 de agosto de 2016.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 81.640,00 **(oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais**);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016
VALOR GLOBAL: R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016
VALOR GLOBAL: R$ 274.556,00 **(duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais**);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016
VALOR GLOBAL: R$ 23.840,00 **(vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais**);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016
VALOR GLOBAL: R$ 94.320,00 **(noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais**);

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 81.635,84 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016

VALOR GLOBAL: **R$ 74.272,64 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos**);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016
VALOR GLOBAL: R$ 274.543,36 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016
VALOR GLOBAL: R$23.836,80 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016
VALOR GLOBAL: R$ 94.298,88 (noventa e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Manaus, (AM), 21 de setembro de 2016.

MÁRCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:49ECF4D9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CML/PMPF,** que visa a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CPL/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, nos item 12, com valor global de R$ 81.635,84 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**); ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ nº 03.760.088/0001-38,** no item 08 com valor de **R$ 40.318,72** (quarenta mil e trezentos dezoito reais e setenta e dois centavos) e 09 R$ **33.953,92** (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos**), totalizando o valor global de** R$ 74.272,64 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos**), PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 18.928.942/0001-08, nos itens 01 com valor de R$ 46.791,68 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), item 02 com valor de R$ 41.957,76 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), item 03 com valor de R$ 41.957,76 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), no item 04 com valor de R$ 35.959,04 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), no item 05 com valor de R$ 35.959,04 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), item 06 com valor de R$ 35.959,04 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e item 07 com valor de R$ 35.959,04 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos**), totalizando o valor global de R$ 274.543,36 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.466.439/0001-68, nos itens 15 com valor de R$23.836,80 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 16 com valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e item 17 com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **totalizando o valor global de R$ 47.336,80 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.132.525/0001-67, nos itens 10 com valor de R$ 23.836,80 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 11com valor de R$ 23.836,80 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 13 com valor de R$ 23.112,96 (vinte e três mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos) e item 14, com valor de R$ 23.512,32 (vinte e três mil e quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos), **totalizando o valor global de R$ 94.298,88 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CPL/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:01CAE475

SISPREV
ERRATA Nº 001/2016

Portaria nº. 024, de 05 de abril de 2016, que se refere à concessão de Aposentadoria Compulsória da servidora **Sra MIRINETE DAS MERCEIS NUNES DOS SANTOS – MAT. 450, ONDE SE LÊ:**
...
Art. 2º - Este benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº. 41/2003, comum, provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, 3º, inciso VI da Lei nº. 529, de 01 de janeiro de 2005, no caso de benefício mínimo, ficando estabelecido o valor do provento em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com vigência a partir de 27 de setembro de 2013, com reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.
...
LEIA-SE:
Art. 2º - Este benefício está fundamentado no art. 41 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº. 714, de 09/07/2014, c/c o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, no caso de benefício mínimo, ficando estabelecido o valor do provento em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com vigência a partir de 27 de setembro de 2013, com reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.
...
Presidente Figueiredo, 09 de setembro de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto Municipal nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F1F55B3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

ESTABELECE data de lançamento e vencimento do IPTU para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e

Considerando a necessidade de estabelecer critério de **lançamento** e **vencimento** do IPTU, para o exercício de 2016, sem cobrança de multa por atraso de pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a data de **20 de junho** para o lançamento do IPTU, e **30 de setembro** para o vencimento, sem multa, por atraso de pagamento do imposto devido na forma da Lei.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de junho de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6EA7B972

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG (prestação de contas) referentes ao ano de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 80ª Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão é uma exigência formal prevista nas Leis Federais de N° 8.080/90 e 8.142/90 e, mais recentemente, na Lei n. 2.135 de 25/09/13;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão constitui-se um dos instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentado pelas Portarias Ministeriais de n°3.085/06, 3.332/06 e 3.176/08, e, especificamente quanto à sua elaboração, a Portaria GM/MS nº 575 de 29/03/12, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO a apresentação do Parecer da Comissão Analisadora, composta paritariamente, na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva realizada no dia 16 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG (prestação de contas) referentes ao ano de 2015, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 2º Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 16 de setembro de 2016.

JOSE MAURO PINTO DA ROCHA
Presidente Interino do CMS
Resolução 003/2016

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 004/2016 – CMS/RPE – AM** datada de 16 de Setembro de 2016.

MARTA AGUIAR MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 041/2016-
Rio Preto da Eva-AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:12CE7C2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Saúde à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **FÁBIO LOBATO SAMPAIO,** Secretário de Saúde, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos junto a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, no período de 20 a 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:41748CEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016

Objeto: Contrato para realizar os serviços de pavimentação em concreto da ruas 06 e Independência, respectivamente nos bairros São José e Independência, no Município de Santo Antônio do Içá – AM. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor preço. **Data para apresentação da documentação de habilitação:** 04.10.2016 até as 13h00 (horário local). **Data para entrega e abertura das propostas:** 07.10.2016 às 09h00 (horário local). **Local:** sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BARRETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7F2EF212

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA LEI Nº 122/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

I - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo da **LEI MUNICIPAL Nº 122/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015**; resolve realizar a errata do Decreto;

RESOLVE:

Onde se lê: Art. 2º – O Município de Uarini, por meio do Conselho Municipal de Educação, avaliará periodicamente a implementação do Plano Municipal Decenal de Educação.

Leia-se: Art. 2º – O Município de Uarini, por meio do Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal de Uarini e Fórum avaliará periodicamente a implementação do Plano Municipal Decenal de Educação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/Am, em 21 de Setembro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:4B5EC763

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2014

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2014 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ E A EMPRESA RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.

A Câmara Municipal de Urucará, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, localizada à Rua Coronel Pinto, 498, Centro, Urucará-AM, presentes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o **nº.** 04.677.316/0001-73, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Urucará, **VER. ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 025.593.402-59, de ora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, designada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida em Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Constelação de Touros nº. 166 – Aleixo, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.586.982/0001-67, representada neste ato, por sua sócia-gerente, a Senhor **LOURDES REIS LAURIA**, Brasileira, divorciada, domiciliado e residente na Rua Viseu, nº 12, Conjunto Débora – Planalto – Manaus-Amazonas, portador do RG nº. 01592319-SSP/AM e do CPF nº. 043.354.492-91, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucará, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2014**, firmado entre as mesmas partes em 21 de julho de 2014, o qual tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos da Cláusula Quinta do termo principal, correspondente ao percentual de **11,42%**, abaixo ao Índice Geral de Preços do Mercado **(IGPM)**, no percentual de 0,79%, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo:

- Valor Global dos Serviços - **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)** + Valor Global do Reajuste - **R$ 4.800,00 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais)** = **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2016/2017:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - 33.90.39, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2016, no valor de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)** e o saldo restante, no valor de **R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal, para o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Urucará (Am), 18 de julho de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Urucará,
Pela Contratante

LOURDES REIS LAURIA
Sócia - Gerente da Empresa
Record – Processamento e Contabilidade LTDA,
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Clóvis Lavareda Pena
RG nº 1261000-3

2. _____
Maria Valzenita Batista de Macedo
RG nº 444.781.272-04

Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Urucará, conforme determina o art. 85 da LOMU.
Em 18/7/2016.

JELISON VIEIRA DA COSTA
Assessor da Mesa Diretora

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:9FBE95BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Jul/2015 A Jun/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a"		
DESPESAS COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS Jul/2015 a Jun/2016 LIQUIDAS (a)
DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		902.042,93
Pessoal Inativo e Pensionistas		902.042,93
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)		0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		902.042,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	0,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	902.042,93	9.020.429.300,00
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 X VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:6C216FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2016-GP, 21 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe Sobre Nomeação De Secretário Municipal de Finanças e Planejamento"

O Prefeito Municipal de Urucurituba – AM, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:
CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a necessidade de substituição urgente do Secretário Municipal de Finanças.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor FRANCINALDO TUNDIS BRITO, para o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, do Município de Urucurituba – AM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e vigerá até a data de 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e
Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:5A37BAEA

